



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 658

Caracarái-RR, 25 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 656 de 23 de setembro de 2015.

Onde se lê:

Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, no dia 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Leia-se:

Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, no dia 23 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso
Portaria N° 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. N° 180 de 17.09.2012

RECIBIDO
2015
25/09/15